**COTAÇÃO**

**Cotação Prévia n.º 084/2024**

**Termo de Fomento n.º 05/2023**

O **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º 07.439.731/0001-87 com sede na SCES Trecho 02 Conjunto 01 lote 10, Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70200-002**, por meio da comissão de controle de compras e contratações de trabalhadores/empresas, vem através desta realizar a presente cotação, tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica para prestação de designer gráfico.

1. **Descrição e informação do serviço cotado:**
	1. Será disponibilizado pela pessoa jurídica

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|  |
| 1 | **Designer Gráfico** - O designer está habilitado para desenvolver projetos gráficos de comunicação visual. Esta profissional será responsável pela criação de todo o material gráfico do projeto e identidade visual. Tais como: criação de cards, panfletos e identidade visual para divulgação. | Prestação de Serviço - mensal  | 12 |  |

* 1. Além do menor preço global, será avaliado empresas que tenham capacidade tecnica suficiente para fornecimento do serviço supracitado.
	2. prazo será de 12 (doze) meses;
	3. Contração através de Pessoa Jurídica – CNPJ;
	4. O pagamento ocorrerá até 5 dias após a entrega do serviço e recebimento da nota fiscal;
	5. A cotação deverá ser enviada por meio eletrônico, através do email: compras@idecace.org.br ou na sede da instituição  **SCES Trecho 02 Conjunto 01 lote 10, Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70200-002**;
	6. O Preço deverá ser cotado global em moeda nacional e não será reajustado;
	7. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
	8. O prazo para recebimento das propostas se encerra dia 22 de janeiro de 2024 as 23:59 horas.

**OBS:** Informações adicionais podem ser obtidas por meio do correio eletrônico: compras@idecace.org.br

 Brasília, 12 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Wilson Alves Cardoso**

Presidente